

Referência: Processo Administrativo nº 0101311-45.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP Nº 54/2014

Objeto: Formação de registro de preços, visando à aquisição de equipamento de áudio e vídeo.

Requerente: Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 54/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 82-85), Resultado por Fornecedor (fl. 86) e Termo de Adjudicação (fl. 87), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedor do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, o seguinte fornecedor, com seu respectivo valor global:

LUIZ R. S. D'AVILA - ME, CNPJ nº 15.243.115/0001-84, com valor global de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) para o Item 1; Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 407/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 4 de novembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente

Classe: Processo Administrativo n. 0001818-66.2012.8.01.0000
Órgão: Presidência
Relator: Desembargador Roberto Barros
Requerente: Comissão Processante
Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Mario da Silva Costa.

DECISÃO

Distribua-se o recurso interposto (fls. 206/214), em atenção à norma do Regimento Interno deste Sodalício, no âmbito do Conselho da Justiça Estadual – COJUS (ex vi do art. 16 – A, letra "a", com redação dada pela Emenda Regimental nº 01, de 24 de abril de 2013).
Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 4 de novembro de 2014

Desembargador Roberto Barros
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 168/2014. Pregão Eletrônico SRP nº 61/2014. Empresa registrada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-387. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de veículos para atender as demandas do TJAC. Valor total do registro: R\$ 69.421,60 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais sessenta centavos). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: titular do Setor de Transportes, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Renan Ramos Bazilio, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2014.

Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira
Gerente de Contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101372-03.2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 67/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição, futura e eventual, de materiais de consumo diversos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 24 de novembro de 2014, às 13:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0347/0345/0346/0389 ou e-mail: cp1@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2014.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/DIPES Nº 1618/2014

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, ALISSANDRA BRASIL DE MENEZES FONTENELE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 180, de 27 de novembro de 2013,

Considerando o regramento contido na Resolução nº. 161, de 9 de novembro de 2011, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

Considerando ainda, os procedimentos adotados nos exercícios anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - As chefias das unidades administrativas deste Tribunal ficam incumbidas de encaminhar ao e-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas (dipes@tjac.jus.br), até o dia 21 de novembro do corrente ano, a relação dos servidores que trabalharão no período de recesso judiciário (20 de dezembro a 6 de janeiro), sob pena de a respectiva unidade não ser contemplada com o regime de trabalho diferenciado, previsto no art. 6º, da Resolução nº. 161/2011.

Art. 2º - A escala de servidores que trabalharão durante o recesso judiciário será publicada no Diário da Justiça Eletrônico até o dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Após a publicação da escala, só serão aceitas as alterações quando devidamente justificadas pela chefia imediata, como forma de assegurar o controle efetivado pela Gerência de Cadastro e Remuneração da DIPES.

Art. 4º - Deverão constar na folha de frequência de cada unidade, os dias em que o servidor usufruiu e os dias em que o servidor trabalhou no Recesso Forense.

Art. 5º - A relação de que trata o art. 1º desta Portaria deverá ser confeccionada nos moldes contidos no anexo único.

Publique-se.

Rio Branco, 4 de novembro de 2014.

Bel.ª Alissandra Brasil de Menezes Fontenele
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME DA UNIDADE:		
Quantidade de servidores lotados na unidade, com exceção dos estagiários:		
Nome do Servidor	Dia da Semana	Horário de expediente para esse servidor (conforme expediente em dias normais)
	20/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	21/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	22/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	23/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	24/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	25/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	26/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	27/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	28/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	29/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	30/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	31/dez/2014	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()
	01/jan/2015	Das 7h às 14h (), Das 11h às 18h () ou Das 8h às 13h e das 15h às 18h ()